

Boletim de Serviço



ANO XXXIX N.º 085 25/05/2009



ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDESDiretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 030 (TRINTA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇAO I	
COMUNICADO	02
SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR	
GAR, SAEP	15
PARTE 2	
DESPACHOS E DECISÕES	
DDRH	17
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES CMF, FOUFF/NF, GCV, GLC, RIR/RFR/PURO TCC, RCT/PURO	18
SEÇÃO III	
PARTE 1	
RESOLUÇÃO	
CUV	26
SEÇÃO IV	
DECISAO VEA-FEIMVR	30

PÁG. 02

SEÇÃO I

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TIC nº 03 de 16.04.2009 para realizar Consulta para Escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC), comunica, de acordo com o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, publicado no Boletim de Serviço nº 230 de 03/12/1997, que os professores **CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO**, matrícula UFF nº 17457-3, e **SIMONE DE LIMA MARTINS**, matrícula UFF nº 12983-1, tiveram seus pedidos de inscrição, para disputar os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, aceitos pela CEL. A CEL informa ainda que a consulta será realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2009.

Niterói, 13 de maio de 2009.

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA MARIA CRISTINA SILVA BOERES ERICK BAPTISTA PASSOS Comissão Eleitoral Local ######

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40.046 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº.23069.004085/08-71 e em conformidade com o Parecer/PF/UFF nº. CJ-50/2009, de 18/02/09:

RESOLVE:

1- **Cassar** a aposentadoria concedida através da portaria nº. 31.230 de 05/05/03, publicada no DOU de 08/05/03 a **FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0307226, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, de acordo com o inciso IV, do artigo 127, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.047 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.003649/09-30,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 30/04/09, CELSO CEZAR GUIMARÃES, matrícula SIAPE n°. 0310780, ocupante do cargo de Professor de 3° grau, classe Assistente, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238596, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1° da Emenda Constitucional n°. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1° da Lei n°.10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 22/35(vinte e dois, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n°. 11.784/08,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.048 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.001343/08-68,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez GERALDO FORTUNA MARTINS, matrícula SIAPE nº. 0306424, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 235756, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80 e a VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 40.049 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.002650/09-47,

RESOLVE:

1- **Incluir** na Portaria n°. 19.764 de 15/06/94, publicada no DOU de 21/06/94, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TEREZA LOPES DE FREITAS**, matrícula SIAPE n°. 0304953, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, a vantagem do artigo 62-A da Lei n°. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.050 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.009326/08-79,

RESOLVE:

1- Alterar a fundamentação legal da portaria nº. 14.883 de 16/10/90, publicada no DOU de 06/11/90, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO JOSE CALAZANS FALCON, matrícula SIAPE nº. 0369299, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para que seja excluída a vantagem do artigo 180 inciso II, da Lei nº. 1.711/52 e incluída as vantagens do artigo 192 inciso II da Lei nº 8.112/90 e a VPNI art. 62-A da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 40.051 de 29 de abril de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.0003495/08-03,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n°. 39.298 de 18/12/08, publicada no DOU de 30/12/08, referente à servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n°. 0305318, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, **na parte referente à proporcionalidade**, **que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos)**, **e não como constou da referida portaria.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.069 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004095/09-98,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CIRILA MARIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0307472, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236663, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.070 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.040331/09-30,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a DANIEL RANGEL VIEIRA, matrícula SIAPE nº. 0306477, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235802, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.071 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.003690/09-14,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a GEORGINA MARQUES FERNANDES, matrícula SIAPE nº. 0307606, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236777, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.072 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004238/09-61,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA FRANÇA MAGALHÃES FERIOLI, matrícula SIAPE nº. 0307725, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236878, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.073 de 04 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004023/09-41,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez LUIZETE SILVA BASTOS, matrícula SIAPE nº. 1084757, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 240202, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº. 10.887/04 correspondentes a 14/30(quatorze, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04%(quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#######

PORTARIA Nº. 40.078 de 05 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.004730/09-37,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 06/05/09, WANDIMYR FAJARDO GASPARELLO, matrícula SIAPE nº. 0310489, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238343, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 21/35(vinte e um, trinta e cinco avos), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.110 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001669/08-95,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria nº. 24.609 de 11/07/97, publicada no DOU de 21/07/97, que concedeu aposentadoria à servidora JUREMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0305514, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição qüinqüenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.111 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.040396/09-85,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARINA RIBEIRO PESSOA AZEVEDO, matrícula SIAPE nº. 0306517, ocupante do cargo de Contínuo, código 701421, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0235840, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 26/30(vinte e seis, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.112 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23069.077452/09-37,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a HAMILTON RAMOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 0306803, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 70257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236086, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 40.113 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.003146/09-64,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ PERES QUEVEDO, matrícula SIAPE nº. 0303381, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 04, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº. 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, código de vaga 0233494, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.114 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004503/09-10,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MUCIO AMADO CONTINENTINO, matrícula SIAPE nº. 0307592, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0236764, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº. 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

PORTARIA Nº. 40.115 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004587/09-83,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ALBERTO DINIZ SOEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº. 0308900, ocupante do cargo de Contramestre-Oficio, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237931, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.116 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.004578/09-92,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATTISTA BRUNO, matrícula SIAPE nº. 0305922, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, código de vaga 0235346, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 26%(vinte e seis por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.117 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.077454/09-26,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JOSE RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº. 0306969, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236227, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º, da Lei nº. 4.345, de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786, de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.118 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.004649/09-57,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARA DA SILVA PORTELA, matrícula SIAPE nº. 0302842, ocupante do cargo de Músico, código 701053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0233133, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
######

PORTARIA Nº. 40.119 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.053411/08-74,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.722 de 13/12/95, publicada no DOU de 18/12/95, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE SÁ MARINHO**, matrícula SIAPE nº. 0304063, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), devendo ser observada a prescrição qüinqüenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº. 40.120 de 12 de maio de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001086/08-64,

RESOLVE:

1- Retificar em parte a Portaria nº. 16.735 de 13/12/91, publicada no DOU de 20/12/91, que concedeu aposentadoria ao servidor ANTONIO MANOEL BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 0303336, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso I da referida Lei, devendo ser observada a prescrição qüinqüenal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PÁG. 015

GAR, em 20/05/2009

De acordo com o a Lei 11.907, de 02/02/2009 (Seção IV), o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (art. 9º) e as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF, ainda nos termos do Decreto 2.794, de 1º/10/1998 (§ 2º, art. 10) e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Avaliação/DTA/DDRH e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o afastamento *integral* do Servidor **AIMAN JORGE HENRIQUE FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento Materno Infantil/MMI da Faculdade de Medicina, para realizar o curso de Mestrado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, **no período de 23 de março de 2009 a 22 de março de 2011, sem ônus para a UFF e com bolsa de estudos do Programa de Demanda Social/DS da CAPES.** (**Proc. 23069.003921/2009-81**)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor ######

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ Subcoordenadora de Capacitação Docente no País ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 29 de 30 de Abril de 2009.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG,** matrícula SIAPE 303235, para a fiscalização da obra de Reforma Emergencial do Prédio do DCE – Diretório Central dos Estudantes, processo nº. 23069.3962/2009-78, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **CLAYDSON GUIMARÃES COVA**, matrícula Siape 451710;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio ######

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 035 de 19 de maio de 2009.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n°. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n°. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n°. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n°. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n°. 23069.003575/2009-31,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **EUZA MARIA DE SOUZA,** Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0307282, nos termos do item II, alínea "a" da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Escola de Serviço Social para a Gerência de Controle Patrimonial, da Coordenadoria de Arquitetura Engenharia e Patrimônio, vinculada à Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS Diretora em Exercício do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 036 de 19 de maio de 2009.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "b" do inciso I, do item 1, da Portaria n°. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n°. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria n°. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço n°. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de n°. 23069.053115/2008-73,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0305384, nos termos do item II, alínea "a" da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa para a Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS Diretora em Exercício do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos ######

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 12 de 14 de maio de 2009.

EMENTA: Designa professora para coordenar o INFOLAB.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **Designar** a Professora **MONIQUE ARAÚJO BRITO**, matrícula SIAPE nº. 1669502, para coordenar o Laboratório de Informática INFOLAB, desta Faculdade de Farmácia.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

WILSON DA COSTA SANTOS Diretor da Faculdade de Farmácia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF-NF, N°. 18 de 14 de maio de 2009.

EMENTA: Designa Professores para composição de Bancas Examinadoras.

O Coordenador de Curso da Faculdade de Odontologia / Pólo Universitário de Nova Friburgo (FOUFF/NF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Compor** as Bancas Examinadoras de avaliação teórica e apresentação oral dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos formandos do 1°. Semestre de 2009, a serem realizadas entre os dias 15 e 22 de junho de 2009.

Alunos: LORENA ASSUNÇÃO JORGE, matrícula nº. 30561031 e ISABELA LOPES DA CUNHA, matrícula nº. 30561012

Título: Métodos químicos-mecânico de remoção de tecido cariado: minimamente invasiva

Banca:

Prof a APOENA A. RIBEIRO LANGE, mat. SIAPE 1580647;

Prof^a **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, mat. SIAPE 3177423;

Profa ROSELIS SOARES DOS SANTOS (Convidada, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo)

Suplente: Prof. MARCOS OLIVEIRA BARCELEIRO, mat. SIAPE 158092.

Aluno: CHRISTIAN RAMOS P. SHUENCK, matrícula n. 30561005 **Título:** Avaliação da padronização dos instrumentos cortantes rotatórios

Banca:

Prof. MARCOS OLIVEIRA BARCELEIRO, mat. SIAPE 158092; Profa LUCÍOLA R. DE LUCA FRAGA, mat. SIAPE 2290789;

Prof. **CLÁUDIO P. FERNANDES**, mat. SIAPE 1581228:

Suplente: Prof ^a **APOENA DE AGUIAR RIBEIRO LANGE**, mat. SIAPE 1580647.

Alunos: **MICHELLE SILVA DIAS**, matrícula n°. 30561020 e **MANUELA ALVES PIMENTEL**, matrícula n°. 30461045

Título: Odontologia na primeira infância

Banca:

Prof a APOENA DE AGUIAR. RIBEIRO LANGE, mat. SIAPE 1580647;

Profa FERNANDA VOLPE DE ABREU, mat. SIAPE 3177423;

Prof. JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA, mat. 1641125;

Suplente: Prof^a **ROSELIS SOARES DOS SANTOS** (convidada, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).

Alunos: MARCELA CATELANI RODRIGUES, matrícula n°. 30561017 e BRUNA MACÁRIO CABRAL, matrícula n°.30561003

Título: A importância do aleitamento natural no desenvolvimento do sistema estomatognático

Banca:

Profa ROSELIS SOARES DOS SANTOS (convidada, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo);

Prof. **FÁBIO AGUIAR ALVES**, mat. SIAPE 1124663; Prof^a **FLAVIA MAIA SILVEIRA**, mat. SIAPE 1595096;

Suplente: Profa ETYENE CASTRO DIP, mat. SIAPE 2509766.

Alunos: **FABRÍCIO G. MATOSO**, matrícula n°. 30561009 e **NEI WALACE A. LEITE**, matrícula n°. 30561022

Título: Saúde pública

Banca:

Prof a MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, mat. SIAPE 2210405;

Prof. WANTUIL R. ARAÚJO FILHO, mat. SIAPE 1580628;

Profa ALESSANDRA AREAS E SOUZA, mat. SIAPE 1671763;

Suplente: Prof. AMAURI FAVIERI RIBEIRO, mat. SIAPE 1581360.

Alunos: SANDRO AMARAL, matrícula n°. 30561023 e WILLIAN BOY, matrícula n°. 30561027

Título: Metal free

Banca:

Prof. CLAUDIO P. FERNANDES, mat. SIAPE 1581228;

Prof. AMAURI FAVIERI RIBEIRO, mat. SIAPE 1581360;

Prof^a **ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS**, mat. SIAPE 1649260; Suplente: Prof. **LEANDRO PASSOS SOARES**, mat. SIAPE 1615508.

Alunos: **CAROLINA VOGAS,MATRÍCULA** n°. 30561004 e **LARA R. PINHEIRO**, matrícula n°.30561015

Título: Sensibilidade dentinária em lesões não cariosas

Banca:

Prof^a LUCÍOLA R. DE LUCA FRAGA, mat. SIAPE 2290789;

Profa GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ, mat. SIAPE 1568513;

Prof. LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS, mat. SIAPE 1649288;

Suplente: Prof^a CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA C. ROCHA, mat. SIAPE 1581740.

Alunos: **PERSEU SCHUINDT DOS SANTOS**, matrícula n°. 30461032 e **MARIANA RANGEL CESAR**, matrícula n°. 30661059

Título: Over denture na reabilitação da maxila edêntula

Banca:

Prof. **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, mat. SIAPE 1581666; Prof. **CLAUDIO P. FERNANDES**, mat. SIAPE 1581228;

Prof. **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, mat. SIAPE 1581360;

Suplente: Prof a ANGELA MARIA DO COUTO MARTINS, mat. SIAPE 1649260.

Aluno: CHANDLER CASANOVA DE BRITO, matrícula nº. 39861001

Título: Utilização do enxerto de tecido conjuntivo no tratamento de recessão gengival

Banca:

Prof. **ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, mat. SIAPE 1581666;

Prof. **ALESSANDRA AREAS E SOUZA**, mat. SIAPE 1671763;

Prof a MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, mat. SIAPE 2210405;

Suplente: Prof^a APOENA DE AGUIAR. RIBEIRO LANGE, mat. SIAPE 1580647.

Alunos: **MICHELLI MULIN GOULART**, matrícula n°. 30561021 e **DANIEL FORTUNA DE SOUZA**, matrícula n°. 30561007

Título: Próteses fixas apoiadas sobre implante no paciente edentulo de maxila

Banca:

Prof. ÉSIO DE OLIVEIRA VIEIRA, mat. SIAPE 1581666;

Prof. CLAUDIO P. FERNANDES, mat. SIAPE 1581228;

Prof. LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS, mat. SIAPE 1649288;

Suplente: Prof. WANTUIL R. ARAÚJO FILHO, mat. SIAPE 1580628.

Alunos: **KEYLA GISELLE DE A.GUEDES**, matrícula n°. 30161002 e **DANNY DE ARRUDAGUEDES**, matrícula n°. 30461039

Título: Regeneração tecidual em periodontia

Banca:

Prof. **ÉSIO DE OLIVEIRA V**ieira, mat. SIAPE 1581666

Prof a REBECA DE SOUZA AZEVEDO, mat. SIAPE 1671785;

Prof a GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ, mat. SIAPE 1568513;

Suplente: Prof. FÁBIO AGUIAR ALVES, mat. SIAPE 1124663.

PÁG. 021

ANO XXXIX - Nº 085

Título: Emprego de mta em perfuração de furca

Banca:

Prof^a CINTHYA CRISTINA GOMES, mat. SIAPE 2190198; Prof. WANTUIL R. ARAÚJO FILHO, mat. SIAPE 1580628; Prof. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA, mat. SIAPE 1672279;

Aluno: AMANDA DENICOLO OLIVEIRA, matrícula nº. 30561002

Suplente: Prof. MARCOS OLIVEIRA BARCELEIRO, mat. SIAPE 1580928.

Alunos: ANA FLÁVIA RIBEIRO, matrícula nº. 30761003 e TATIANA CANAVAN MATTOS,

matrícula n°. 30561026

Título: Respirador bucal

Banca:

Profa FERNANDA VOLPE DE ABREU, mat. SIAPE 3177423;

Prof. JÚLIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO, mat. SIAPE 1674207; Prof. ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA, mat. SIAPE 1672353;

Suplente: Profa FLÁVIA MAIA SILVEIRA, mat. SIAPE 1595096

Aluno: RODOLFO CHAMORRO GEISSE, matrícula nº. 30761039

Título: Microbiota endodôntica

Banca:

Prof. WANTUIL R. ARAÚJO FILHO, mat. SIAPE 1580628; Prof. CINTHYA CRISTINA GOMES, mat. SIAPE 2190198; Prof. **REBECA DE SOUZA AZEVEDO**, mat. SIAPE 1671785;

Suplente: Prof^a APOENA A. RIBEIRO LANGE, mat. SIAPE 1580647.

Aluno: HENRIQUE SANTOS G DO AMARAL, matrícula n. 30561011

Título: Biomateriais para cirurgia

Banca:

Prof. AMAURI FAVIERI RIBEIRO, mat. SIAPE 1581360; Prof. FÁBIO AGUIAR ALVES, mat. SIAPE 1124663;

Profa ALESSANDRA AREAS E SOUZA, mat. SIAPE 1671763

Suplente: Prof. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA, mat. SIAPE 1672279.

Alunos: LUANA MARQUES DA S. XAVIER, matrícula nº. 30561016 e AMANDA DA SILVA TAVARES, matrícula n°. 30501028

Título: Responsabilidade do profissional de odontologia nos casos de maus tratos infantil

Banca:

Prof^a **FERNANDA VOLPE DE ABREU**, mat. SIAPE 3177423;

Profa FLAVIA MAIA SILVEIRA, mat. SIAPE 1595096;

Prof^a APOENA A. RIBEIRO LANGE, mat. SIAPE 1580647

Suplente: Prof^a **REBECA DE SOUZA AZEVEDO**, mat. SIAPE 1671785.

PÁG. 022

ANO XXXIX - N° 085

Aluno: RÔMULO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº. 30661067

Título: Lesões não cariosas

Banca:

Profa MARIA ISABEL BASTOS VALENTE, mat. SIAPE 2210405; Prof. MARCOS OLIVEIRA BARCELEIRO, mat. SIAPE 1580928 Profa KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA, mat. SIAPE 1525073; Suplente: Profa ALESSANDRA AREAS E SOUZA, mat. SIAPE 1671763.

Alunos: ANA LUIZA M PACHECO, matrícula nº. 30461004 e MONIQUE R ANDRADE,

matrícula n°. 30461028

Título: Identificação humana pelos dentes

Banca:

Prof^a **LUCÍOLA R DE LUCA FRAGA**, mat. SIAPE 2290789; Prof. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA, mat. SIAPE 1672279;

Profa KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA, mat. SIAPE 1616827;

Suplente: Prof. **ALBINO FONSECA JÚNIOR**, mat. SIAPE 1345735.

Alunos: PATRICK CUNHA PINTO, matrícula nº. 30461030 e JOSÉ RICARDO M FERREIRA,

matrícula n°. 30261005

Título: Clareamento intrínsico

Banca:

Profa CINTHYA CRISTINA GOMES, mat. SIAPE 2190198; Prof. WANTUIL R. ARAÚJO FILHO, mat. SIAPE 1580628; Prof. MAURÍCIO SANTA CECÍLIA, mat. SIAPE 1672279;

Suplente: Prof. MARCOS OLIVEIRA BARCELEIRO, mat. SIAPE 1580928.

Aluno: ELISANGELA MARCHON SOUZA, matrícula nº. 30461010

Título: Hipersensibilidade dentinária cervical

Banca:

Prof^a LUCÍOLA R. DE LUCA FRAGA, mat. SIAPE 2290789;

Prof^a GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ, mat. SIAPE 1568513;

Prof. LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS, mat. SIAPE 1649288;

Suplente: Prof^a CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA C. ROCHA, mat. SIAPE 1581740.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉLCIO NACIF SARRUF Diretor da Faculdade de Odontologia/Nova Friburgo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 01 de 15 de maio de 2009.

EMENTA: Criação de comissão para avaliação de filmes para Festivais Internacionais e Nacionais

Constituição de comissão.

O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Designar os professores ANDRÉ CARVALHEIRA mat. SIAPE 1331820, ELIANNE IVO BARROZO mat. SIAPE 1215378, JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS SIAPE 0303132, SÉRGIO SANTEIRO SIAPE 0997904, ANTONIO DO NASCIMENTO MORENO mat.0307037 para constituir a comissão para seleção de filmes do Departamento de Cinema e Vídeo para participação em festivais Internacionais e Nacionais durante o período de 1 ano.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

AÍDA MARQUES Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC, Nº. 03 de 13 de maio de 2009.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar ROSANE SANTOS MAURO MONNERAT**, professor associado 02, mat. SIAPE nº 307071, **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, professor associado 02, mat. SIAPE nº 310842, e **EDILA VIANNA DA SILVA**, professor adjunto 03, mat. SIAPE nº 359732, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de análise e elaboração de parecer do projeto de pesquisa da professora Beatriz dos Santos Feres, intitulado A iconicidade como estratégia de produção dos "excessos" poéticos em **ARNALDO ANTUNES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES Chefe de Departamento de letras Clássicas e vernáculas ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N°. 03 de 19 de maio de 2009.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1- **Designar** a Comissão Organizadora da IV Mostra de Arte Contemporânea – Coordenação Geral: ÁUREO GUILHERME MENDONÇA (PURO/UFF); Comissão (docentes): **DINAH GUIMARAENS** (PURO/UFF), **RENATA CAMARGO** (PURO/UFF), **ADRIANA RUSSI** (PURO/UFF); Design gráfico: **ROMANO BRUNI** (PURO/UFF); Webdesign: **RODRIGO BRANDÃO** (PURO/UFF).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA BRITES
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N°. 15 de 20 de maio de 2009.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO SOARES RIBEIRO e LUCIANA FERRAZ THOMÉ para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca Examinadora para Seleção de Monitores, junto ao Projeto n°. TCC103 – Banco de Dados – Monitoria na Internet, que se realizará no dia 02 de junho de 2009.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO Chefe do Departamento de Ciência da Computação ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCT - PURO, Nº. 17 de 20 de maio de 2009.

EMENTA: Designação de Comissão para

desenvolvimento de projeto e plano estratégico do Programa de Pós-

Graduação do RCT.

O Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia da Faculdade Federal de Rio das Ostras (PURO / UFF), no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão departamental que optou pela implantação de um curso de Pós-Graduação na modalidade strictu sensu acadêmico, na grande área de Engenharia III,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciência e Tecnologia (RCT/PURO), para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão para desenvolver projeto e plano estratégico para a implantação do Programa de Pós-Graduação na área de Engenharias III**, no Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI - matrícula SIAPE 1671775

ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS - matrícula SIAPE 1669110

ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA - matrícula SIAPE 1672176

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO - matrícula SIAPE 1667623

EDWIN BENITO MITACC MEZA - matrícula SIAPE 1669108

LUIS ENRIQUE VALDIVIEZO VIEIRA - matrícula SIAPE 1548146

LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ - matrícula SIAPE 1672188

LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE - matrícula SIAPE 1278494

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES - matrícula SIAPE 3254392

MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO - matrícula SIAPE 1562770

RODOLFO CARDOSO - matrícula SIAPE 1672314

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

STÉPHANE SERGE YVES JÉRÔME SORIANO Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras ######

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO Nº 285/08.

EMENTA: Extinção dos Centros Universitários e Mudanças Estatutárias.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que mais consta nos Processos n.ºs 23069.008154/07-35 e 23069.002459/08-14, considerando:

Os termos da Decisão CUV n.º 35/2006, que deliberou pela não realização de eleições para os Centros Universitários, tendo em vista sua próxima extinção;

Os termos da Indicação CUV n.º 10/2006 fixando em um ano o mandato dos Diretores de Centro e membros dos Conselhos de Centro que foram nomeados pelo Magnífico Reitor;

Que os referidos mandatos já se extinguiram;

Não haver, até a presente data, deliberação do Egrégio Conselho Universitário extinguindo, formalmente, os Centros Universitários;

As conclusões, já aprovadas, pela Decisão CUV n.º 50/2007, do Relatório apresentado, em 29/08/2007, pelo Grupo de Trabalho indicado pelo Conselho Universitário para tratar da extinção dos Centros Universitários;

Os termos da Portaria n.º 37.682, de 27/12/2007, do Magnífico Reitor, que designou Grupo de Trabalho a, no prazo improrrogável de 120 dias, implementar medidas para transferência efetiva das atribuições dos Centros para as Unidades Acadêmicas e para as Coordenações de Curso, bem como indicar ao CUV critérios para lotação dos servidores técnico-administrativos lotados naqueles órgãos e para aproveitamento dos espaços físicos a serem liberados;

Os termos da Portaria n.º 37.690, de 02/01/2008, do Magnífico Reitor, que, para assegurar a continuidade administrativa, designou os integrantes dessa Comissão para responderem, individualmente, pelo expediente de cada um dos Centros Universitários, até ulterior deliberação do CUV:

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Ficam declarados extintos, a partir da data de publicação desta Resolução, os Centros Universitários.
- **Art. 2.º** Ficam revogadas do Estatuto da UFF, a partir da data estipulada no artigo anterior, as seguintes normas, todas relativas aos Centros extintos: todo o Capítulo I do Título II, com seus Artigos 5.º, 6.º e 7.º, bem como seus respectivos parágrafos e alíneas; os incisos III e V do Artigo 20, no inciso XX do Artigo 22, os incisos I e II do Artigo 23, o inciso XI do Artigo 26, o inciso II do Artigo 27, o inciso VII do Artigo 32; o Artigo 34 com seus incisos e parágrafos.
- **Art. 3.º** A partir da data estipulada no artigo 1.º desta Resolução, as seguintes normas do Estatuto da UFF passam a vigorar com as redações a seguir:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/05/2009 SEÇÃO III

ANO XXXIX - N° 085

PÁG. 027

"Artigo 4.º - A estrutura básica da Universidade Federal Fluminense é constituída pelas Unidades Universitárias, Departamentos e Órgãos Suplementares, que funcionarão com a flexibilidade necessária às exigências do ensino da pesquisa e da extensão"

"Artigo 22 - São atribuições do Conselho Universitário":
"V – aprovar os regimentos das Unidades Universitárias, dos Departamentos, do Diretório Central dos Estudantes e dos diversos órgãos técnicos, administrativos, assistenciais e culturais integrantes da universidade."
"Artigo 38 - (caput mantido)
" § 2.º - O Colegiado de que trata o parágrafo anterior será presidido por um Coordenador, com mandato de 4 (quatro) anos."
"§ 3.º - Os Coordenadores dos cursos de graduação e de pós-graduação serão eleitos pelos três segmentos integrantes dos respectivos cursos, nomeados pelo Reitor e serão subordinados ao Diretor da Unidade Universitária que sedie os respectivos cursos."
"Artigo 47 - (caput mantido)
"§ 1.º - Em se tratando de pessoal docente, as penas de repreensão e de suspensão serão aplicadas pelos respectivos Chefes de Departamento ou pelo Diretor da Unidade".
"Artigo 53 - (caput mantido)
"§ 7.º - Compete aos Diretores das Unidades Universitárias a aplicação das penas de advertência verbal, repreensão e suspensão até 30 (trinta) dias, nas faltas cometidas nas suas áreas."
"§ 10 - Das sanções disciplinares aplicadas pelos Diretores das Unidades Universitárias cabe recurso ao Colegiado de Unidade."
"\$ 12 - Das decisões dos Colegiados de Unidade caberá recurso para o Conselho Universitário, na hipótese de infringência de textos legais, do Estatuto ou do Regimento Geral."
"Artigo 58 - Será vedada a retenção de renda, para qualquer aplicação, por parte de qualquer órgão,

- Departamentos, Unidades Universitárias, devendo o produto de toda arrecadação ser recolhido à conta de recursos próprios da Universidade e devidamente estruturado na Receita Geral."
- **Art. 4.º** Fica revogado, a partir da data mencionada no art. 1.º, desta Resolução, o artigo 35, do Estatuto da UFF, passando as atribuições nele previstas a serem exercidas pelos Colegiados de Unidade.
- **Art. 5.º** Ficam revogados, a partir da data mencionada no art. 1.º, desta Resolução, a alínea "a", do inciso II, do art. 2.º, o art. 6.º, seu parágrafo único e suas alíneas; o inciso IV do art. 12; a seção IV com seus artigos 22, 23 e 24, os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do Artigo 43, todos do Regimento Geral da Universidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO 25/05/2009 SEÇÃO III

ANO XXXIX - N° 085

PÁG. 028

Parágrafo Único - As atribuições previstas nos artigos 6.º e 24, do Regimento Geral passarão, a partir da data mencionada no art. 1.º desta Resolução, a serem exercidas, no que couber, respectivamente, pelos Colegiados de Unidades e Diretores das Unidades Acadêmicas.

Art. 6.º - A partir da data estipulada no artigo 1.º, desta Resolução, ficam alteradas as seguintes normas

do Regimento Geral da UFF, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 8.º - (caput mantido) "IV – propor, ao Conselho Universitário, ouvido o Departamento interessado, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, a concessão de títulos de **DOUTOR** "HONORIS CAUSA", de PROFESSOR "HONORIS CAUSA" e de PROFESSOR EMÉRITO;" "IX – propor ao Colegiado de Curso projetos de currículos ou quaisquer alterações curriculares." "Artigo 38 - Compete ao Departamento". "V – aprovar as ementas, os planos de trabalhos e os programas das matérias e disciplinas elaboradas em conjunto pelos professores da respectiva área, encaminhando-os à Coordenação do Curso;" "XII – propor ao Colegiado de Unidade medidas referentes à alteração da estrutura ou composição departamental;" "XIV – encaminhar à Unidade a relação dos docentes que lecionem cursos de pós-graduação." "Art. 39 – Compete ao Chefe do Departamento": "VII - Apresentar ao Diretor da Unidade relatório semestral das atividades departamentais;" "Art. 43 - Os Coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação serão eleitos pelos três segmentos integrantes dos respectivos cursos, nomeados pelo Reitor e serão subordinados ao Diretor da Unidade Universitária que sedie os respectivos cursos." "Art. 44 – Compete ao Coordenador de Curso": "V – decidir, com o aval do Colegiado, as questões de interesse do Departamento respectivo submetidas à Coordenação, levando-as, na hipótese de controvérsia, à decisão do Diretor da Unidade:" "VI – solicitar ao Diretor da Unidade providências administrativas de interesse da Coordenação do Curso;"

"VII – propor ao órgão competente da Universidade, por meio do Diretor da Unidade que o sedia, ouvidos os demais Chefes de Departamentos vinculados ao Curso, o total de alunos do Curso e a previsão de vagas por períodos letivos:"

"VIII – decidir sobre adaptações de currículos e questões correlatas, bem assim como dispensa de disciplinas, ouvidos os Departamentos interessados, submetendo sua decisão ao Diretor da Unidade."

- "Art. 115 O Reitor e os Diretores das Unidades Universitárias, se tiverem ciência, no campo de suas competências, de atos irregulares praticados por integrantes do corpo discente, que possam importar na aplicação das penas de suspensão ou desligamento, promoverão sua apuração, através de sindicância, assegurando-se aos indiciados ampla defesa."
- "Art. 121 das penas aplicadas pelos Diretores das Unidades e pelo Reitor, cabe recurso, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação da condenação, respectivamente, para o Colegiado da Unidade e Conselho Universitário."
- Art. 7.º A representação docente no Conselho Universitário, para manter a proporcionalidade prevista na legislação que regula a matéria, será de 5 (cinco) representantes titulares e respectivos suplentes, de cada uma das 4 (quatro) áreas afins de conhecimento, eleitos por seus pares, segundo as regras eleitorais vigentes.
- Art. 8.º A representação docente no Conselho de Ensino e Pesquisa, para manter a proporcionalidade prevista na legislação que regula a matéria, será de 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes para cada uma das 4 (quatro) áreas afins de conhecimento, eleitos por seus pares.
- Art. 9.º As oito vagas de representação docente no Conselho de Curadores serão preenchidas por 2 (dois) titulares e respectivos suplentes para cada uma das 4 (quatro) áreas afins de conhecimento, eleitos por seus pares segundo as regras eleitorais vigentes.
- **Art. 10** Os Conselhos Superiores e Órgãos Colegiados da Unidade deverão, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação da presente Resolução, adaptar seus respectivos Regimentos Internos e demais Resoluções, Regulamentos, Decisões e Indicações de sua competência aos termos desta Resolução.
- Art. 11 Caberá ao Conselho de Ensino e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta norma, a definição das 4 (quatro) áreas afins de conhecimento mencionadas nos artigos 7.°, 8.° e 9.° da presente Resolução.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2008.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente ######

De acordo: ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

######

SEÇÃO IV

DECISÃO VEA-EEIMVR, Nº. 006/09.

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, INTEGRANTE DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e considerando os itens deliberados na Reunião Departamental Ordinária nº 003/2009, de 14/05/2009,

DECIDE:

APROVAR o Projeto de Extensão "II Semana de Engenharia de Agronegócios", evento a ser realizado no âmbito da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, entre os dias 17 e 21/08/2009.

Volta Redonda, 18 de maio de 2009.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios ######